



## 33º JOGOS DO SESI PARANÁ

## **NOTA OFICIAL 07/2019**

Referência: Punição Atleta referente ao Jogo 09 da modalidade de Futebol da Fase Municipal Ponta Grossa - 2019

Prezados (as) Senhores (as):

A Coordenação Geral dos 33° Jogos do SESI Paraná – Fase Municipal Ponta Grossa - 2019 através de suas atribuições, após analisar os relatórios da equipe de arbitragem informa que:

O atleta Sr. Peterson Dos Santos Carneiro da empresa TETRA PAK, foi inserido no Item II do Art.49 do capítulo DAS NORMAS DISCIPLINARES do Regulamento Geral dos Jogos do SESI Paraná – 2019. Devido a ocorrência registrada no Jogo 09 da modalidade de Futebol realizado no dia 16/06/2019. A suspensão imposta é somente para a modalidade de Futebol.

## Resolução: Art. 49 - Fica suspenso por três partidas:

I. O atleta que completar a 3ª série de cartões sejam eles: amarelos ou vermelhos;

**II.** O atleta ou membro da comissão técnica que reclamar de forma ostensiva ou ofender, por gestos ou palavras, o companheiro de equipe, o adversário, a equipe de arbitragem ou o representante do SESI.

Conforme regulamento o atleta incluso no artigo constante nesse capitulo do regulamento dos Jogos do Sesi cumprirá a pena imediatamente, não havendo necessidade de instalação de Reunião Técnica Disciplinar.

Certo da compreensão de todos (as), colocamo-nos a disposição para maiores informações.

Atenciosamente,

Coordenação Geral

